

Resíduos sólidos – Em 2004 o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente (CAOPMA) conclamou os grandes geradores de resíduos sólidos do Estado¹ a somarem esforços para diminuir o volume de lixo produzido. Para tanto, solicitou a apresentação e a subsequente implantação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a fim de aumentar a vida útil dos aterros sanitários, muitos destes com sua capacidade comprometida.

Tal iniciativa principiou-se com a problemática do Aterro Sanitário da Caximba, que atende Curitiba e municípios da região metropolitana, cuja vida útil chegou ao limite. Mensalmente são recebidos no aterro 60 mil toneladas de resíduos, tendo uma média diária de 2,4 mil toneladas. Mais de 80% do resíduo (lixo) que chega ao aterro sanitário é composto de materiais que podem ser utilizados como composto orgânico.

O Ministério Público do Paraná, por intermédio do CAOPMA, requisitou como medida emergencial, em maio de 2004, aos 14 municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e aos grandes geradores, que apresentassem um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), enfatizando a importância da reciclagem e da compostagem (transformação do resíduo em fertilizante orgânico pelo processo de compostagem²) em 100%. Em junho do mesmo ano, as reuniões se estenderam para os demais municípios do Estado.

No Estado do Paraná, o município de Bituruna vem se destacando na adoção da reciclagem e compostagem. Após um mês de campanha com os munícipes e das seguintes reuniões com o CAOPMA, o município reduziu em 30% o volume de lixo enviado ao aterro sanitário.

O modelo de Bituruna pode ser aplicado em cerca de 90% dos municípios do Paraná e conseqüentemente do Brasil, para até 30 mil habitantes; óbvio podendo ser otimizada para 50 mil habitantes e em dois módulos para 100 mil habitantes, fazendo-se efetivamente tratamento de resíduos sólidos domiciliares. Isso demonstra que o custo é muito baixo e desmistifica a problemática dos aterros sanitários no país.

Na última reunião do Ministério Público com os municípios, o representante de Bituruna informou que pelo menos 77% dos 4.750 quilos de lixo produzidos por dia são reaproveitados. Desse total, 80% são matéria orgânica que vira composto orgânico (adubo) e os 20% restantes são materiais recicláveis.

¹ Aeroportos, Shoppings, Supermercados, Hotéis, Hospitais, Mercados Públicos, dentre outros.

² LIMA, Luiz Mario Queiroz. Lixo – Tratamento e Biorremediação. 3ª ed. São Paulo: Hemus, 2004.

Saliente-se também a determinação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA - do Município de Londrina, que torna obrigatória a separação do lixo reciclável, antes restrita a edifícios, também para lojas, empresas, indústrias, fábricas e construtoras, a partir de 2007. Por sua vez, o Município de Curitiba regulamentou, através do Decreto nº 983/2004, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos. Contudo, as disposições ali contidas não vêm sendo atendidas de forma satisfatória.

São inúmeros os benefícios provenientes da reciclagem e da compostagem. Destaque-se: preservação de recursos naturais; economia de energia; geração de emprego e renda; proteção à saúde pública; comprometimento da comunidade com as questões ambientais; dentre outros.

Recentemente, o CAOPMA, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), encaminhou ofícios a inúmeras empresas fabricantes de pneus, lâmpadas, pára-brisas, garrafas *long neck*, embalagens longa vida, garrafas *pet*, embalagens de produtos veterinários, medicamentos (vencidos), solicitando informações a respeito do tratamento e da destinação final dos resíduos por elas gerados. Tal iniciativa objetiva analisar se as empresas estão de acordo com a legislação ambiental vigente, a qual determina que as empresas são responsáveis pelo tratamento e destinação final adequada dos resíduos por elas gerados³.

Diariamente, o CAOPMA recebe relatórios das 14 Prefeituras da RMC, informando o volume de resíduos gerados por seus municípios e destinados ao aterro da Caximba. Pretende-se, ainda, que todos os municípios encaminhem seus dados de volume de resíduos sólidos produzidos, de quanto é reciclado e o quanto faz de compostagem, para conhecimento público, via página do Ministério Público na internet⁴.

Infelizmente, mesmo com os esforços do órgão ministerial, a redução do lixo na RMC não alcançou 5%, num montante de 100 mil toneladas aproximadamente (2,4 toneladas para 2,3 toneladas).

A maior problemática da questão do lixo não é a ausência de alternativas de baixo custo, como, por exemplo, a adoção de lixeiras diferenciadas nos condomínios, para a coleta do resíduo reciclável e do orgânico. Faz-se necessário que o Poder Público, bem entendido, os municípios, orientem a população, dando as alternativas

³ Lei Estadual 12.493/99, artigo 4º.

⁴ Consulta de dados: www.mp.pr.gov.br/caopma

desejáveis como acima elencadas e fazendo a coleta diferenciada, orgânico e reciclável separadamente, adotando a compostagem dos orgânicos como regra, imediatamente.